



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

Secretaria Municipal de Governo

REGULAMENTO DO CONCURSO Nº 001/2007

A Secretaria Municipal de Saúde realizará Concurso Público, visando à admissão de profissionais, para composição do quadro de pessoal, conforme condições contidas neste regulamento.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1. **Período:** DE 15 ATÉ 23 DE MARÇO DE 2.007

1.2. **Horário:** das 09:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:00h

1.3. **Local:** Av. Visconde de Taunay, 950 - 2º subsolo – Ponta Grossa – Paraná

1.4. **Telefone:** (042) 3220-1214, 3220-1205, 3220-1424

1.5. Requisitos:

- Ser brasileiro, maior de 18 anos e encontrar-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- Conhecer e estar de acordo com o Regulamento do Concurso;
- Inscrever-se pessoalmente ou por intermédio de procurador legalmente habilitado;
- Ter disponibilidade para cumprir carga horária prevista para o cargo.

1.6. Documentação Exigida:

- Original e fotocópia (legível, frente e verso na mesma face) da Cédula Oficial de Identidade ou Cédula de Identidade Profissional;
- Duas fotos 3X4, atuais;
- Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 60,00 (Sessenta reais), que deverá ser efetuada no Banco do Brasil, na Conta Corrente 18006-8, Agência 0030-2.
- Instrumento de procuração com poderes específicos, no caso de inscrição por procuração.

1.7. Ficha de Inscrição:

O preenchimento correto da Ficha de Inscrição é de inteira responsabilidade do Candidato.

Observação: No ato da inscrição, será fornecido referencial bibliográfico e/ou programa para cada cargo.

2. DA PROVA DE CONHECIMENTOS:

2.1. A prova escrita será realizada em dia, local e horário a serem previamente designados.

2.2. Será de exclusiva responsabilidade do Candidato a verificação do local e horário da prova.

2.3. O tempo máximo de duração da prova será de 03 (três) horas.

2.4. Após o encerramento da prova o candidato deverá entregá-la ao fiscal da sala e permanecer sentado, em silêncio, aguardando a liberação até que transcorram 30 minutos do início da prova.

2.5. Da Prova de Conhecimentos constarão 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, valendo 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) cada uma delas, com 05 (cinco) alternativas cada, das quais somente uma será aceita como resposta.

2.6. O Candidato deverá transcrever as respostas da Prova de Conhecimentos para a Folha de Respostas. A Folha de Respostas será o único instrumento válido para a correção da prova, sendo que o prejuízo advindo do preenchimento incorreto será de inteira responsabilidade do Candidato.

2.7. A Folha de Respostas deverá ser preenchida com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

2.8. Os cadernos de questões poderão ser levados pelos candidatos após 60 minutos do início da prova.

2.9. Não serão computadas questões não assinaladas, com mais de uma resposta, com emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

2.10. Para acesso ao local da prova será exigida a apresentação do original da cédula de identidade oficial ou profissional, bem como do comprovante de inscrição do concurso.

2.11. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova, com 30 minutos de antecedência ao horário previsto para o seu início.

3. DA PROVA DE TÍTULOS:

3.1. Quando da realização da prova escrita, os candidatos deverão apresentar os títulos para avaliação da banca examinadora;

3.2. Só serão considerados como títulos, os elencados na ficha de avaliação de títulos em anexo a este edital;

3.3. A prova de títulos terá nota máxima de 10.

4. CLASSIFICAÇÃO FINAL:

3.1 A classificação será dada a partir da somatória das notas obtidas na prova de conhecimentos e prova de títulos conforme formula abaixo.

NPE = nota da prova escrita

NPT = nota da prova de títulos

NF = nota final

$$\underline{NPE \times 9 + NPT \ 1} = NF$$

10



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

Secretaria Municipal de Governo

FICHA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

CANDIDATO:
CONCURSO Nº:

Nº DA INSCRIÇÃO:
EMPREGO:

1. TÍTULOS ACADÊMICOS	AVALIAÇÃO	LIMITE	PONTOS
1.1 Livre docência ou Doutorado	Nº de cursos -----x 2,00 =	2,00	
	Nº de cursos -----x 1,25 =	1,25	
1.3 Titulação em Medicina de Família	Nº de cursos -----x 1,00 =	1,00	
1.4 Residência Médica / Especialização	0 Nº de Horas ----- / 30 x 0,10 =	0,60	
1.5 Monitoria/Estágio	Nº Semestres ----- x 0,10 =	0,30	
1.6 Outros cursos de graduação	Nº de cursos -----x 0,50 =	0,50	
1.7 Cursos Carga horária Reduzida	Nº de horas -----/ 15 x 0,05 =	0,25	
	SUB TOTAL	2,00	
2. ATIVIDADES PROFISSIONAIS	AVALIAÇÃO	LIMITE	PONTOS
2.1 Atividades Profissionais comprovadas	Nº de anos -----x 0,25 =	2,50	
2.2 Ensino Superior (3º grau)	Nº de Semestres -----x 0,10 =	1,00	
2.3 Ensino Superior (Pós Graduação)	Nº de horas ----- / 25 x 0,12 =	1,00	
2.4 Ensino em cursos de pequena duração	Nº de horas ----- / 25 x 0,05 =	0,25	
2.5 Cargos de Direção / Chefia	Nº de anos ----- x 0,10 =	0,50	
2.6 Estágios de Aperfeiçoamento	Nº de horas ----- / 25 x 0,05 =	0,25	
	SUB TOTAL	2,50	
3. OUTRAS ATIVIDADES	AVALIAÇÃO	LIMITE	PONTOS
3.1 Pesquisas na área concluídas e aplicadas	Nº de pesquisas ----- x 0,50 =	0,50	
3.2 Livros editados	Nº de livros -----x 0,50 =	0,50	
3.3 Artigos publicados em revistas ou periódicos	Nº de artigos ----- x 0,05 =	0,50	
3.4 Apresentação de trabalhos em congressos	Nº de trabalhos -----x 0,05 =	0,50	
3.5 Concurso Público	Nº de aprovações -----x 0,25 =	0,25	
3.6 Palestras Proferidas	Nº de palestras ----- x 0,05 =	0,10	
3.7 Outras Atividades	Nº de atividades ----- x 0,05 =	0,10	
	SUB TOTAL	0,50	
TOTAL DE PONTOS (.....)		
DATA -----/-----/-----			

BANCA EXAMINADORA:

PRESIDENTE: _____

MEMBROS: _____

